



Directrizes de segurança  
para prevenir e impedir  
gravações com câmara não  
autorizadas no seu cinema

câmara, juntamente com o aparelho ocular remoto, por forma a garantir que a gravação está a ser bem realizada. Preste especial atenção a qualquer pessoa que peça para utilizar os AAA no cinema e que não aparente ter problemas de audição. Os operadores do cinema poderão criar um registo com o nome e morada (mediante identificação apropriada) daqueles que solicitem esse aparelho.

**Casacos no Verão.** Se alguém estiver vestido com um casaco comprido ou demasiado pesado para a estação durante o tempo quente, observe com especial atenção. Apesar das câmaras de vídeo de bolso mais recentes serem suficientemente pequenas para caberem no bolso de um casaco, casacos pesados, mochilas, sacos de compras grandes ou outros objectos idênticos podem ajudar a dissimular uma câmara mais antiga e de maiores dimensões. Procure formas estranhas, quadradas, visíveis nos bolsos. Peça para ver os sacos das compras.

**Amigos da Equipa.** Algum elemento da equipa que trabalha na sala costuma fazer-se acompanhar de “amigos” no cinema a horas estranhas? Procure por pessoas que não façam parte da equipa, a entrar e a sair da cabina do projeccionista, ou que cheguem a horas estranhas, afirmando serem amigos de um funcionário ou do gerente.

**Alugar o Cinema.** Já alguém o abordou para alugar o cinema para uma sessão privada de um novo lançamento? Os operadores do cinema poderão criar um registo daqueles que solicitem esse teatro para seu uso exclusivo.

**Em baixo encontram-se algumas directrizes de segurança simples, mas eficazes, concebidas para reduzir as hipóteses dos filmes serem roubados, as quais poderão complementar as precauções já em prática e que sugerimos que sejam desenvolvidas quando se mostre apropriado.**

### **Gravação e utilização de câmaras de vídeo**

Coloque um aviso bem visível na bilheteira do cinema e no corredor avisando todos os clientes que “Não é autorizado a utilização de gravadores de Imagens e de Som no cinema”, que os sacos e os casacos podem ser revistados para verificar a possível existência desses mesmos artigos, e que os funcionários do cinema poderão vigiar a sala de cinema durante a exibição do filme, à procura de gravações ilegais.

Aparelhos Auxiliares de Audição (AAA) – Alguns piratas gostam de ligar as câmaras de vídeo ao conector jack do aparelho auxiliar de audição colocado no apoio de braço, para obterem melhor qualidade de som. Preste especial atenção a qualquer pessoa que lhe peça para usar os AAA do cinema.

Os funcionários do cinema deverão procurar a utilização de câmaras, sobretudo na área central do cinema, como parte das suas funções normais de vigilância, e deverão, periodicamente, inspeccionar as salas de cinema e as cabinas de projecção durante as exibições, usando óculos de visão nocturna ou outras ferramentas cuja eficácia tenha sido demonstrada.

Considere a hipótese de instituir o seu próprio programa de recompensa para os funcionários do cinema que identifiquem e impeçam a acção de clientes que se encontram ilegalmente a gravar um filme.

Sempre que um funcionário do cinema suspeite que um cliente possa estar a utilizar uma câmara de vídeo ou outro aparelho de gravação para copiar um filme:

- › Avisar de imediato o Gerente do Cinema, o qual, porque se está perante uma situação de flagrante delito, o Gerente deverá chamar de imediato a polícia local e facultar-lhe o máximo de informação e assistência possível.
- › Enquanto a polícia não chegar ou se as condições locais não permitirem a acção policial, o gerente do cinema e/ou o segurança, deverá procurar PARAR de imediato a gravação e impedir que ele apague o seu conteúdo.
- › O gerente ou o segurança do cinema deverá pedir ao suspeito, de forma educada mas firme, que entregue o aparelho e a gravação. Ao mesmo tempo, deverá pedir que o acompanhe e aguarde com ele a chegada da autoridade.
- › Entretanto, obtenha o nome da pessoa e peça para ver a sua identificação (copie os respectivos dados e anote a informação relevante). Obtenha uma boa descrição física, para um eventual reconhecimento judicial.
- › Nunca se coloque a si ou os clientes em risco. Nunca recorra ao uso da força física para parar a actividade ou deter o suspeito.

## O que procurar

**Dia de Estreia, Primeira Exibição.** A primeira exibição da estreia de um filme é a mais procurada pelos piratas de gravação com câmara, que querem roubar o filme no momento em que este está disponível. Os clientes que comparecem sempre às primeiras exibições podem ser suspeitos (os funcionários do cinema devem lembrar-se com frequência destes).

**Primeira Sessão, Última Sessão.** Os piratas de gravação com câmara gostam de cinemas com pouca gente. A primeira sessão da manhã ou a última sessão da noite são as alturas ideais para tentarem gravar ilegalmente um filme uma vez que os funcionários do cinema estão em menor número, e a audiência encontra-se dispersa.

**Luzes Incandescentes.** Frequentemente os piratas não conseguem dissimular completamente a pequena luz incandescente na câmara. Se alguém estiver a mexer no seu telemóvel durante toda a primeira hora do filme, ou se os funcionários se aperceberem de uma pequena luz incandescente verde ou vermelha no escuro do cinema, deverão observar com mais atenção essa situação.

**Procura de Lugares.** Os piratas de gravação com câmara procuram colocar-se mesmo no centro do cinema. Procurarão muitas vezes fazer-se acompanhar de cúmplices ficando sentados de cada lado para se proteger.

**Aparelhos Auxiliares de Audição (AAA).** O pirata profissional compra frequentemente um AAA ao qual será ligado a

ou destruído in loco (conforme as instruções do distribuidor), e não deverá ser copiado, cedido, vendido ou leiloado.

Cada película deverá ser arrumada e guardada nas suas bobinas individuais. As partes do início e do fim deverão ser novamente unidas e as bobinas colocadas de novo nas suas caixas individuais e na caixa de transporte. A caixa exterior deverá ser selada com fita sobre a tampa e rotulada de forma clara para transporte.

As películas deverão ser guardadas dentro de 24 horas após a última exibição contratada. O registo de movimentação das películas deverá ser actualizado e assinado.

As películas embaladas, seladas e rotuladas deverão ser transferidas para a área de segurança designada para aguardar pela recolha.

Em circunstância alguma as películas deverão ser entregues a pessoas que não se encontrem devidamente identificadas ou que não possuam a documentação apropriada.

Se alguma película não for recolhida, os funcionários da cabina de projecção deverão comunicar essa situação aos responsáveis do cinema pelas reservas, os quais deverão por sua vez comunicar o mesmo ao departamento de reservas do distribuidor.

Após as películas serem recolhidas, o registo de movimentação das películas do cinema deverá ser preenchido, assinado e arquivado.

Contacte através da linha aberta anti-gravação

**FEVIP +351 218 463 733** ou **[www.fevip.org](http://www.fevip.org)**

ou comunique para

**[combatepirataria@igac.pt](mailto:combatepirataria@igac.pt)**

### **Recepção das películas**

Logo que possível após a recepção das mesmas, o cinema deverá transferir todos as películas para uma área segura na cabina de projecção, e todas as portas deverão ser mantidas sempre fechadas e/ou restringir o acesso à mesma mediante a utilização de um código de entrada ou cartão de entrada.

Os funcionários da cabina de projecção deverão verificar se os selos colocados na parte exterior da caixa onde se encontra a película estão intactos. Se os selos estiverem quebrados, os funcionários da cabina de projecção deverão comunicar de imediato essa situação ao gerente do cinema, o qual deverá, por sua vez, comunicar a mesma situação de imediato ao distribuidor do departamento de reservas.

Os funcionários da cabina de projecção deverão manter um registo de movimentação das películas, registando a localização exacta de qualquer película durante o período em que a mesma se encontre na posse do cinema. Qualquer alteração à localização deverá ser registada pelo funcionário do cinema responsável pela segurança das películas.

O registo de movimentação das películas deverá incluir:

- > o título do filme (ou nome de código)
- > o número da película e a quantidade de bobinas
- > a data e a hora de entrega
- > o número do ecrã programado para a próxima semana de exhibições.
- > o local de onde foi retirada a película e por quem

Se qualquer película não chegar até 24 horas antes da data acordada de exibição, o funcionário do cinema responsável deverá informar o gerente do cinema da situação o qual deverá, por sua vez, comunicar o sucedido ao departamento de reservas do distribuidor.

### **Segurança e protecção das películas**

As portas da cabina de projecção deverão permanecer sempre fechadas, em conformidade com os regulamentos de segurança contra incêndios. O número de chaves deverá ser o mínimo possível e estar na posse apenas da administração e de pessoal técnico autorizado.

Sempre que possível, a(s) porta(s) da cabina deverão estar protegidas com um sistema de alarme contra intrusos e/ou câmaras de segurança.

Qualquer câmara de segurança instalada na cabina de projecção não deverá visualizar o ecrã do cinema.

Sempre que possível, qualquer sistema de alarme deverá ser capaz de identificar a utilização de equipamento eléctrico, tal como câmaras de vídeo e telemóveis com câmara de vídeo integrada.

Só os funcionários autorizados poderão deslocar uma impressão de um ecrã para outro, e o registo de movimentação do material impresso deverá ser preenchido e assinado sempre que qualquer impressão mudar de lugar.

Cada película deverá ser protegida com uma cobertura anti-poeiras.

Sempre que as películas sejam entregues em bobinas separadas, as mesmas deverão ser guardadas em armários fechados à chave ficando a 1ª bobine num local diferente das restantes, de preferência no gabinete da gerência.

Em circunstância alguma as películas (ou qualquer parte das mesmas) deverá sair do cinema durante o período de reserva.

### **Arrumação e devolução das películas**

Todas as películas deverão ser devolvidas e registadas no acto da devolução logo que possível, uma vez terminado o período de reserva.

Qualquer material publicitário, como trailers, posters, e imagens a 3 dimensões sobre os filmes, deverá ser devolvido